



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 102039

INDICAÇÃO Nº 44/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade da assinatura de convênio com o Instituto Nacional de Previdência Social - I.N.P.S., agência de Assis, no sentido que seja possível a credenciamento de um funcionário da municipalidade para expedição de carteirinhas - do I.N.P.S. (para consultas).

Tal providência, julgo de real importância e virá - em benefício dos servidores da municipalidade que são cerca de 150 pessoas, pois não terão os mesmos que enfrentar filas para conseguir essa carteirinha para si e sua família.

Sobre o assunto, entrei em entendimentos com o agente do INPS na cidade de Assis, senhor José Bonini, o qual me orientou sobre esse convênio que funciona muito bem naquela - cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de maio de 1979.


SEBASTIÃO BENEDITO RAZABONE

Vereador